



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.692 DE 12 AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 422.770,00 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8.2	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.00482.017	CONSELHO TUTELAR		
(512) 339014	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.00562.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(521) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$	123.260,00
(522) 319013	Obrigações Patronais	R\$	57.130,00
10.301.00542.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/CRIANÇA		
(551) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
10.301.00542.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
(555) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$	163.400,00
(558) 319013	Obrigações Patronais	R\$	12.370,00
(584) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	6.360,00
10.302.00562.181	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA		
(583) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.600,00
(585) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	6.400,00
10.304.00552.179	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
(598) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
(599) 319013	Obrigações Patronais	R\$	320,00
(600) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	380,00
10.305.00552.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
(606) 319013	Obrigações Patronais	R\$	7.330,00
TOTAL		R\$	422.770,00

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8.2	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.00482.007	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(507) 339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	1.000,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
10.122.00562.185	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		
(523) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
10.122.00572.186	OPERAÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
(532) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
(533) 319013	Obrigações Patronais	R\$	2.800,00
(534) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.892 DE 12 DE AGOSTO DE 2004Página 2 de 2

10.122.00572.187	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	
(538) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.800,00
(539) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 2.400,00
(540) 319018	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 900,00
10.122.00572.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
(542) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.800,00
(544) 319018	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.800,00
10.301.00542.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/CRIANÇA	
(549) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 138.670,00
(550) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 28.800,00
10.301.00542.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
(557) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.800,00
10.301.00542.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.	
(563) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 14.800,00
10.301.00542.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS	
(569) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
(570) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 6.800,00
(571) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.800,00
10.301.00562.183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - REABILITAÇÃO	
(576) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.800,00
(577) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 12.800,00
(578) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
10.304.00552.178	APOIO A TENÇÃO D.S.T. – A.I.D.S. – T.B.	
(581) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.900,00
(592) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 8.800,00
(593) 319018	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.800,00
10.305.00552.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
(605) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.800,00
(607) 319018	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 8.800,00
TOTAL		R\$ 422.770,00

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Agosto de 2004.

CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 12 de Agosto de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ERRATA

DECRETO Nº 4.692 DE 12 DE AGOSTO DE 2004
(Publicado no DOM nº 553 de 13/08/2004)

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º *Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 722.770,00 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:*

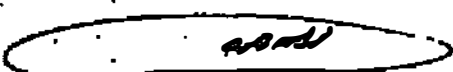
....."

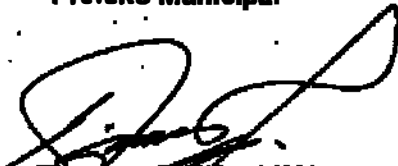
LEIA-SE:

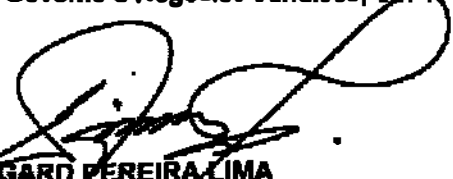
"Art. 1º *Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 422.770,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:*

....."

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Agosto de 2004.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de Agosto de 2004


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

